

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DO PAULISTA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 116/2022**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$382.540,99 (Trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos e quarenta reais e noventa e nove centavos) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

|                     |                                                                             |                   |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 24101               | SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |                   |
| 4316                | PROMOÇÃO DE EVENTOS, LAZER E DESPORTO (VLEA Nº 1011)                        |                   |
| 33903900 - 27000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                              | 382.540,99        |
| <b>Total Geral:</b> |                                                                             | <b>382.540,99</b> |

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

|                     |                                                                        |                   |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                     | SUPERÁVIT FINANCEIRO                                                   |                   |
| 27000000            | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 382.540,99        |
| <b>Total Geral:</b> |                                                                        | <b>382.540,99</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 25 de novembro de 2022.

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento  
**Código Identificador:**6AE3B937

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/01/2023. Edição 3266  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>